



P.P DE SOUZA ME
SITO MAMOEIRO, 1 - ZONA RURAL
CEP 63590-000 - SABOEIRO - CE
Contato: (88) 9.8109-1095
Nº 10.504.257/0001-34 I.E Nº 063715740

PROPOSTA DE PREÇOS

AO SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL-PI
DISPENSA ELETRÔNICA 09/2023
PROC ADM 036/2023

EMPRESA: P. P. DE SOUZA-ME

CNPJ: 10.504.257/0001-34

ENDEREÇO: SÍTIO CAVALINHO, Nº30, LAGOA QUEIMADA, SABOEIRO-CE

Representante: Pedro Pereira de Sousa portador da cédula de identidade RG 2020092284-0 SSP-CE e inscrito no CPF/MF nº 111.336.958-25, residente e domiciliado no sítio Cavalinho, nº30, Lagoa Queimada, Saboeiro-CE.

- ✓ A licitante declara que conhece e aceita TODAS as regras determinadas pela Administração, através do edital.
- ✓ Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), montagem quando for o caso, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.
- ✓ Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias;
- ✓ Garantia: 12 meses
- ✓ Procedência: Nacional;
- ✓ Prazo de entrega dos serviços: conforme edital;
- ✓ Pagamento: conforme edital;

Saboeiro-CE, 04 de maio de 2023.

EMPRESA: P. P. DE SOUZA-ME
CNPJ: 10.504.257/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 10.000/2008
DE 19 DE ABRIL DE 2008
DO SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI Nº 10.000/2008
DE 19 DE ABRIL DE 2008
DO SENADO FEDERAL



PROJETO DE LEI Nº 10.000/2008

AD SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
BRUNO DE SOUZA
PROJ. Nº 10.000/2008

LEI Nº 10.000/2008
PROJ. Nº 10.000/2008

EXERCÍCIO DE 2008

Resolução nº 10.000/2008 do Conselho de Administração do Município de São Paulo, de 19 de abril de 2008, que institui o Conselho de Licitação do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A presente Lei tem por objeto a criação do Conselho de Licitação do Município de São Paulo, e dá outras providências. O Conselho de Licitação do Município de São Paulo será instituído e terá como finalidade a supervisão e o acompanhamento do processo licitatório.

- Art. 1º - Fica instituído o Conselho de Licitação do Município de São Paulo, com a seguinte composição:
- Presidente: o Prefeito Municipal;
- 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal;
- 1 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
- 1 (um) representante do Poder Judiciário Municipal;
- 1 (um) representante do Poder Judiciário do Estado de São Paulo;
- 1 (um) representante do Poder Judiciário da União;
- 1 (um) representante do Poder Judiciário do Brasil.

Art. 2º - O Conselho de Licitação do Município de São Paulo terá como atribuições:

BRUNO DE SOUZA
PROJ. Nº 10.000/2008



P.P DE SOUZA ME
SITO MAMOEIRO, 1 - ZONA RURAL
CEP 63590-000 - SABOEIRO - CE
Contato: (88) 9.8109-1095
Nº 10.504.257/0001-34 I.E Nº 063715740

TABELA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Construção de um monumento com a imagem escultural de SÃO JOÃO BATISTA, construída em FIBRA/FERRO, com altura mínima de 5,00 (cinco) metros, dos pés à cabeça. A imagem deverá ser pintada em epóxi externa nas cores características da imagem original.	UND	01	R\$ 34.016,00	R\$ 34.016,00

Saboeiro-CE, 04 de maio de 2023.

EMPRESA: P. P. DE SOUZA-ME
CNPJ: 10.504.257/0001-34